



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 18/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadão
Nova-cruzensense ao Ilustríssimo
Senhor Geraldo Antônio de
Oliveira Júnior.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida ao Ilustríssimo Sr. **Geraldo Antônio de Oliveira Júnior, TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filho ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. - 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 17/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

Patrícia Maria de Lima Silva.

**Concede Título de Cidadão Nova-cruzense
ao Ilustríssimo Senhor Everton Augusto da
Costa Anuniação.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida ao Ilustríssimo Sr.
Everton Augusto da Costa Anuniação,
TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE
por ocasião, aos relevantes serviços
prestados em nossa cidade, recebe a
presente honraria de filho ilustre de Nova
Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 18/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,*

Patrícia Maria de Lima Silva.

**Concede Título de Cidadão Nova-cruzense
ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Antônio de
Oliveira Júnior.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida ao Ilustríssimo Sr.
Geraldo Antônio de Oliveira Júnior,
TÍTULO DE CIDADÃO NOVA-CRUZENSE
por ocasião, aos relevantes serviços
prestados em nossa cidade, recebe a
presente honraria de filho ilustre de Nova
Cruz-RN.

Art. - 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz